



## PLANO DE METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

### ATIVIDADES PROGRAMADAS:

#### ✓ COMISSÕES DA GESTÃO POLÍTICO-FINANCEIRA

##### ○ Comissão de Gestão

**Ação nº 01:** Implementação do PCCS

Objetivo: Cumprir deliberação do Encontro Nacional (Eixo Administrativo-Financeiro: item 11)

**Ação nº 02:** Viabilizar impressão de boleto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetivo: Diminuir custos e melhorar processo de trabalho.

**Ação nº 03:** Projeto Rio Branco – Licitação

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho e de atendimento à categoria.

**Ação nº 04:** Compra de Computadores e Impressoras

Objetivo: Melhoria das condições de trabalho

**Ação nº 05:** Dedetização do CRESS

Objetivo: Melhorar condições de trabalho

**Ação nº 06:** Compra de mobiliário – cadeiras e mesas

Objetivo: Melhorar condições de trabalho. As salas de Santa Luzia e México precisam de cadeiras ergonomicamente mais adequadas para trabalhadores.

**Ação nº 07:** Adequação do CRESS à Lei de Acesso à Informação

Objetivo: Cumprir deliberação do Encontro Nacional (Eixo Administrativo-Financeiro: item 14)

**Ação nº 08:** Implantar novo horário de atendimento à categoria.

Objetivo: Otimizar o trabalho no Conselho e melhorar o atendimento à categoria e direção.

**Ação nº 09:** Seminário Administrativo-financeiro para os funcionários sobre RH.

Objetivo: Apresentar e debater política de Recursos Humanos.

**Ação nº 10:** Promover curso de capacitação para membros da licitação.

Objetivo: Qualificar corpo da comissão

**Ação nº 11:** Articulação de espaços de discussão com os demais CRESS da região sudeste. Priorizar momentos nos Encontros Descentralizados.

**Ação nº 12:** Reformulação do Site do CRESS

Objetivo: Criar melhores condições de informação e atendimento à categoria.

**Ação nº 13:** Criar espaço de recreação para atender crianças sob a responsabilidade de participantes dos eventos.

Objetivo: Cumprir deliberação do Encontro Nacional (Eixo Administrativo-Financeiro: item 19).

○ Comissão de Licitação

**Ação nº 01:** Projeto Rio Branco

Objetivo: Planejar e executar, caso aprovado pelo Pleno, obra no andar da Rio Branco, deslocando para lá a sede do CRESS-RJ.

**Ação nº 02:** Licitação da Impressão do Jornal – Práxis.

Objetivo: Estabelecer concorrência para reduzir custos na impressão do jornal práxis.

**Ação nº 03:** Treinamento

Objetivo: Qualificar membros da Comissão de Licitação

○ Comissão de Inscrição

**Ação nº 01:** Compra de armário (arquivo) deslizante para arquivamento de processos de profissionais inscritos no Conselho.

Objetivo: Possibilitar o arquivamento dos processos de profissionais inscritos no Conselho. Atualmente há processos arquivados em caixas box devido a falta de espaço no atual arquivo.

**Ação nº 02:** Disponibilização de boletos online

Objetivo: Facilitar o acesso aos boletos de anuidades e demais taxas pela categoria de profissionais  
Periodicidade: Diária

**Ação nº 03:** Envio de boletos pela Caixa Econômica Federal

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de envio dos boletos, reduzindo o custo com folhas de papel A4, toner de impressora, economizar energia elétrica e retirar essa atividade do setor de registro e anuidade.  
Periodicidade: Três vezes por ano (cobrança no início de cada ano, nova cobrança no meio do ano e última tentativa de cobrança no fim do ano).

**Ação nº 04:** Campanha de renegociação durante o mês de maio e recadastramento.

Objetivo: Combate à inadimplência.

○ Comissão de Patrimônio

**Ação nº 01:** Treinamento da Comissão de Patrimônio – SisPAT

Objetivo: Criar condições técnicas para retomada dos trabalhos da Comissão de Patrimônio.

**Ação nº 02:** Reuniões periódicas para definição de critérios de classificação de patrimônio.

Objetivo: Estabelecer critério unificado para comissão da classificação do patrimônio do Conselho.

**Ação nº 03:** Registro gradual do patrimônio do Cress.

Objetivo: Atualizar o registro integral do patrimônio do CRESS.

✓ **COMISSÕES DE ÉTICA, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

○ Comissão Ampliada de Ética

**Ação nº 01:** Instrumentos, técnicas e ética profissional (Conforme aprovação em Conselho Pleno de julho de 2015).

Objetivo: Realizar 23 edições do curso, divididas entre os núcleos das seccionais e sede e comissões temáticas (exceto GEDS e Comunicação). 02 por mês, exceto janeiro, maio e dezembro.

Periodicidade: 16hs por curso divididas em 2 dias; 2 edições ao mês.

**Ação nº 02:** Elaboração e Publicação da Cartilha sobre a diferença entre CRESS e Sindicato (Conforme aprovação em Conselho Pleno de Abril de 2015)

Objetivo: Esclarecer ao conjunto da categoria profissional sobre as diferenças entre o CRESS e o Sindicato de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro.

**Ação nº 03:** Projeto Visitando as Universidades (Conforme aprovação em Conselho Pleno de Abril de 2015).

Objetivo: Aproximar o CRESS das UFAS em parceria com ABEPSS e ENESSO (Plano de Lutas, Eixo “Ações de Articulação com Entidades, Movimentos Sociais e Conselhos”, item 2).

Periodicidade: 16 visitas no ano.

**Ação nº 04:** Multiplicação do Curso Ética em Movimento

Objetivo: Multiplicar o Curso conforme exigência do CFESS

Periodicidade: 3 edições de 32 horas.

**Ação nº 05:** Curso das Comissões de Instrução

Objetivo: Capacitar as comissões de Instrução

Periodicidade: 3 edições de 12 horas cada.

#### ○ Comissão Permanente de Ética

**Ação nº 01:** Acompanhar as denúncias éticas e os processos éticos

Objetivo: Zelar pelo Código de Ética Profissional

Periodicidade: Todos os dias

**Ação nº 02:** Compor comissões de instrução

Objetivo: Instruir os processos éticos

Periodicidade: Em média, uma por mês. Toda a vez que abrir processo ético.

**Ação nº 03:** Participar do Fórum das Comissões Permanentes de Ética da Região Sudeste

Objetivo: Avaliação e Planejamento das CPES

Periodicidade: Indeterminada.

**Ação nº 04:** Realizar julgamentos éticos

Objetivo: Funcionar como Tribunal de Ética

Periodicidade: Cerca de sete julgamentos / ano.

**Ação nº 05:** Participar do curso Ética em Movimento promovido pelo CFESS

Objetivo: Capacitar o participante e multiplicar o curso no CRESS

Periodicidade: Uma vez ao ano

#### ○ Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional

**Ação nº 01:** Realização de visitas de orientação e fiscalização do exercício profissional a serem planejadas em reuniões da COFI na sede e seccionais.

**Ação nº 02:** Realização de visitas programadas aos CRAS e CREAS em 04 municípios do Estado do Rio de Janeiro e nos municípios do núcleo Baixada Organização e Luta e do Núcleo Esterlina Ramos.

**Ação nº 03:** Realização de Encontro Devolutivo decorrente das visitas programadas.

**Ação nº 04:** Participar do Fórum Regional das COFIs

**Ação nº 05:** Participar do Seminário Nacional de Capacitação das COFIs

**Ação nº 06:** Apresentar nova versão, atualizada, do projeto de intervenção da COFI, mediante assessoria de um professor para capacitação interna.

**Ação nº 07:** Realizar 2 (ou três) oficinas de capacitação para assistentes sociais de instituições governamentais e não governamentais de longa permanência de idosos.

**Ação nº 11:** Contratação de Estagiária.

Objetivo: fortalecer o processo de ensino-aprendizagem no espaço do CRESS.

Período: ano todo.

**Ação nº 12:** Material personalizado (com identidade visual única) para os procedimentos, com logo do CRESS. Bloco para visitas. Fitas para lacração com a mesma identidade visual.

## ✓ **AÇÕES GERAIS DO CRESS PARA O ANO DE 2016**

**Ação nº 01:** Encontro Descentralizado

Data: julho. Possivelmente 03 dias.

Local: Rio de Janeiro (RJ).

**Ação nº 02:** Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS

Local: Cuiabá (MT)

Data: ainda desconhecida.

## ✓ **COMISSÕES TEMÁTICAS**

### ○ **Comissão de Assistência**

**Ação nº 01:** Curso de Extensão – O Trabalho do Assistente Social no SUAS

Objetivo: Contribuir com a Formação Continuada de assistentes sociais e problematizar a implementação do SUAS (Eixo Ética e Direitos Humanos, deliberação n.º 4; Eixo Segurança Social: deliberação, deliberação n.º 2; Eixo Segurança Social (agenda permanente) deliberação 18 inciso 3).

Periodicidade: Quinzenal (primeiro semestre)

**Ação nº 02:** Encontro descentralizado CEAS e FET-SUAS

Objetivo: Mobilizar profissionais da assistência social, em especial assistentes sociais, socializar informações (Cumprir deliberação nº 3 do eixo Segurança Social).

Periodicidade: Trimestral (Campos, Volta Redonda, Região dos Lagos e Região Serrana).

**Ação nº 03:** Reunião ordinária da Comissão de Assistência Social

Objetivo: Mobilizar, organizar e contribuir com a formação em questões relacionadas ao exercício profissional de assistentes sociais na política de assistência social

Periodicidade: Mensal

**Ação nº 04:** Rodas de Conversa.

Objetivo geral: Atender deliberações do Encontro Nacional (Eixo: Segurança Social, deliberação n.º 15, 18 e 21; Eixo: Orientação e Fiscalização, deliberação n.º 5 e 9; Eixo: Ética e Direitos Humanos, deliberações n.º 1, 8 e 15).

a) Participação Social em Fóruns e Conselhos

Objetivo: Problematizar o decreto 8.243/14 e problematizar a atuação nos espaços de controle social democrático. Atender solicitação da comissão de assistência Social (março/2015)

b) Interdisciplinaridade e pareceres conjuntos no SUAS: o que é possível?

Objetivo: Compreender criticamente aspectos do exercício profissional no SUAS. Atender solicitação da comissão de assistência Social (agosto/2014).

c) A questão da judicialização do SUAS

Objetivo: Problematizar e pensar em estratégias para lidar com o fenômeno da judicialização no SUAS. As situações de criminalização dos profissionais e de conciliação e mediação de conflitos.

d) População em situação de rua e o direito à cidade.

Objetivo: Dar visibilidade a situação da população em situação de rua, à Política Nacional e aos movimentos sociais, articulando ao exercício profissional.

Periodicidade: Trimestral

**Ação nº 05:** Ciclo de debates: Questões Contemporâneas da Assistência Social

Objetivo: Cumprir deliberações do Encontro Nacional CFESS CRESS e atender as demandas da Comissão de Assistência Social (Eixo: Seguridade Social, deliberação n.º 15).

Periodicidade: Mensal

- Prevalência da rentabilidade econômica em detrimento das necessidades sociais: reflexões sobre Bolsa Família e BPC  
Objetivo: Problematicar aspectos relacionados às condicionalidades dos programas de transferência de renda e os direitos sociais
- Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos: uma proposta possível? (Deliberação comissão de assistência em março/2015).  
Objetivo: Refletir sobre a situação comunitária de crianças, adolescentes, idosos e deficientes
- Desafios no estabelecimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Deliberação comissão de assistência em março/2015)  
Objetivo: Construir estratégias e repensar desafios profissionais
- Que família é essa? Conservadorismo, culpabilização e criminalização. (Cumprimento da deliberação n.º 28 Eixo Ética e Direitos Humanos.  
Objetivo: Discutir a centralidade da família em planos e ordenamentos jurídicos e o papel da assistência social em potencializar e reprimir famílias como as ações do “Plano Verão” e Olimpíadas
- A implementação do SUAS na realidade dos municípios.  
Objetivo: Debater aspectos da realidade de assistentes sociais em municípios de grande e médio porte e articular com os parâmetros de atuação dos assistentes sociais no SUAS (publicação do CFESS e outras bibliografias críticas que tratam da temática).

#### ○ Comissão de Comunicação

**Ação nº 01:** 06 edições do PRAXIS, NO FORMATO ATUAL.

Objetivo: Política de Comunicação do CRESS-RJ (Eixo Comunicação: itens 1, 2, 7 e 8; Eixo Ética e Direitos Humanos: item 28).

Periodicidade: Bimestral

**Ação nº 02:** Prêmio Visibilidade

Objetivo: Premiar comunicadores e assistentes sociais que, no âmbito profissional, contribuem para divulgar as políticas sociais ou o Serviço Social na perspectiva ético-política que o Conjunto CFESS/CRESS defende (Eixo Comunicação: item 7).

Periodicidade: Anual (01 edição).

**Ação nº 03:** Cartão do mês de maio. 20.000 unidades.

Objetivo: Promoção dos princípios do projeto ético-político do Serviço Social junto à categoria, contribuindo para pauta-la politicamente no mês da assistente social (Eixo Comunicação: item 7).

Periodicidade: Anual (01 vez, a ser veiculado em maio de 2016).

**Ação nº 04:** Confecção de Calendário do CRESS. 17.000 unidades.

Objetivo: Estreitar os laços entre o Conselho e a categoria profissional, através da distribuição de material que se integre à cotidianidade da assistente social (Eixo Comunicação: item 7).

Periodicidade: Anual (deve estar pronto no início do ano).

**Ação nº 05:** Publicação de livro com textos sobre os artigos IV e V da lei 8662/93. Confecção de 4.000 unidades.

Objetivo: Orientar o exercício profissional, divulgando ao conjunto da categoria as condutas vedadas e os deveres de assistentes sociais e estimulando a reflexão crítica sobre o tema (Eixo Comunicação: item 7).

Periodicidade: Única.

**Ação nº 06:** Garantir o envio de um integrante do CRESS (preferencialmente da Comissão de Comunicação) ao Curso de Comunicação Popular do Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC).  
Objetivo: Formação de recursos humanos, através de capacitação técnica e crítica da equipe de comunicação do CRESS (Eixo Comunicação: itens 4 e 7).  
Periodicidade: Única.

○ **Comissão de Direito à Cidade**

**Ação nº 01:** Realizar evento de lançamento do documento elaborado pelo CFESS sobre orientação de atuação de assistentes sociais na política urbana.  
Objetivo: Lançar e publicizar o documento para aproximadamente 60 profissionais (Eixo Segurança: item 10).  
Periodicidade: Uma única vez.

**Ação nº 02:** Realização de reuniões em 4 núcleos vinculados à sede do Conselho.  
Objetivo: Descentralizar as reuniões da comissão de direito à cidade.  
Periodicidade: Uma vez por mês, durante quatro meses.

**Ação nº 03:** Evento voltado para discussão inerente aos impactos da realização das Olimpíadas no Rio de Janeiro.  
Objetivo: Discutir com a categoria de profissionais, estudantes e demais interessados os impactos dos Jogos Olímpicos na cidade e para as pessoas (Eixo Ética e Direitos Humanos: itens 17 e 20; Eixo Segurança: item 10).  
Periodicidade: Uma vez no ano.

○ **Comissão de Direitos Humanos**

**Ação nº01:** REUNIÕES ORGANIZATIVAS (ordinárias)  
Objetivo: cumprir o planejamento estabelecido e novas demandas à comissão de DH articulando, quando possível, com as demais comissões do CRESS (Eixo Ética e Direitos Humanos: itens 15, 16, 17 e 20).  
Periodicidade: bimestral

**Ação nº02:** DEBATES OU RODAS DE CONVERSA  
Objetivo: Estimular debates sobre temas relativos ao exercício profissional de acordo com as deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS (Eixo Ética e Direitos Humanos: itens 2, 3, 16 e 27; Eixo Segurança: item 13).  
Em tempo: divulgar nos instrumentos de comunicação do CRESS a convenção em continuidade às ações relativas ao tema imigrantes e refugiados.  
Periodicidade: semestral

**Ação nº 03:** REUNIÕES EVENTUAIS COM REPRESENTAÇÕES EXTERNAS  
Objetivo: Acompanhar e fortalecer as ações desempenhadas pelas representações do CRESS no Conselho de Segurança, Sub-registro, Ouvidoria de Defensoria Pública e CPCT.

**Ação nº 06:** Participação contínua no Comitê e no Mecanismo de Combate à Tortura do estado do Rio de Janeiro  
Objetivo: Cumprir deliberação do Encontro Nacional (Eixo Ética e Direitos Humanos: itens 9 e 17).

○ **Comissão de Educação**

**Ação nº 01:** Reuniões de organização da comissão e/ou em articulação com outras comissões do CRESS  
Objetivo: cumprir as ações propostas no planejamento e atender novas demandas  
Periodicidade: bimestral

**Ação nº 02:** Rodas de conversa, a partir de artigos escritos ou trabalhos de assistentes sociais da Comissão, considerando o exercício profissional, subsídios para atuação do assistente social na educação e as funções precípua do CRESS - ética, orientação e fiscalização (Eixo Seguridade: item 20)  
Exemplo de temas: estudo sócio econômico. Acesso, assistência estudantil, Permanência, eleição, direção, gestão democrática.  
Periodicidade: bimestral

**Ação nº 03:** Encontro de assistência estudantil, com entidades.  
Objetivos: Incidir politicamente junto a ANDIFES/FONAPRACE, conselhos profissionais e outras instâncias no processo de construção e aprovação de uma Política Nacional de Assistência Estudantil garantindo a obrigatoriedade de participação de assistente social na equipe mínima de operacionalização dessa política.  
Realizar encontros regionais de assistência estudantil com o objetivo de fomentar a realização do encontro nacional (Eixo Seguridade: item 20).  
Periodicidade: a definir

**Ação nº 04:** Visitas /reuniões nos locais de trabalho - atendendo demandas da categoria em articulação com comissões do CRESS.  
Objetivos: atender demandas da categoria e conhecer e interagir nos locais de trabalho, se possível com outros profissionais, estudantes e, quando necessário, gestores.  
Periodicidade: a depender das demandas.

#### ○ Comissão de Empresas

**Ação nº 01:** Seminário Estadual Serviço Social em empresas.

**Ação nº 02:** 5 reuniões ao longo do primeiro semestre, na sede do CRESS.

**Ação nº 03:** Xerox do folder sobre serviço social em empresa (800 copias coloridas).

**Ação nº 04:** levantamento junto às universidades, das produções teóricas e linhas de pesquisa sobre serviço social em empresa.

**Ação nº 05:** 2 Atividades descentralizadas, sendo: 1 no Núcleo de Macaé e 1 na costa verde.

**Ação nº 06:** realizar 3 oficinas sobre serviço social em empresa em 3 universidades. Meses: abril, junho e setembro.

#### ○ Comissão de Formação

**Ação nº 01:** Ciclo de Debates de Estágio.

Objetivo: Ampliar o debate de estágio acumulado na primeira edição na capital para outras regiões do Rio de Janeiro (Plano de Lutas, Eixo Política Nacional de Fiscalização, Ação "Acompanhamento da implementação das Resoluções CFESS que regulamentam a supervisão direta de estágio e a Política Nacional do Estágio da ABEPSS": itens 1, 2 e 4; Plano de Lutas, Eixo Estudos e Pesquisas, Ação "Avaliação das Condições de Trabalho docente e da formação profissional": item 5; Plano de Lutas, Eixo Articulação com Entidades, Movimentos Sociais e Conselhos, Ação "Articulação entre os CRESS, UFAs e ABEPSS": item 01).

Periodicidade: 5 vezes ao ano.

Necessidades Administrativas e financeiras não previstas na rotina do Conselho: Transporte e hospedagem de Conselheiro, palestrante, representante da ENESSO e da ABEPSS.

**Ação nº 02:** Participação da Comissão de Formação nos Encontros Nacional e Descentralizados.

Objetivo: Garantir a participação dos membros da Comissão no encontro de avaliação em função da revisão do Plano de Lutas.

Periodicidade: 2 vezes no ano.

Necessidades Administrativas e financeiras não previstas na rotina do Conselho: Passagens, hospedagem e diária.

**Ação nº 03:** Realização de Curso de Ética para os professores de Serviço Social.

Objetivo: Divulgação do Ética em movimento.

Periodicidade: 3 vezes ao ano.

#### ○ Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual

**Ação nº 01:** Encontro Estadual sobre Diversidade Trans.

Objetivo: cumprir com a deliberação do Encontro Nacional CFESS/CRESS, articulando as Comissões temáticas: Sócio-jurídica, Direitos Humanos, Previdência, Educação Saúde, Assistência Social, Formação (Eixo Ética e Direitos Humanos: itens 12, 13 e 14).

Periodicidade: dois dias do mês abril de 2017.

**Ação nº 02:** Cartilha: GEDS e o exercício profissional.

Objetivo: Propiciar o acesso aos principais conceitos sobre esta temática; divulgar as resoluções do conjunto CFESS/CRESS sobre o tema; fornecer nome e endereço de instituições, serviços e movimentos sociais que atuam neste campo (Eixo Ética e Direitos Humanos: itens 3, 10, 11 e 12).

Periodicidade: 300 cartilhas no ano de 2017.

**Ação nº 03:** Ciclo de debates da GEDS.

Objetivo: Fomentar debate e o diálogo entre expositores e participantes sobre um tema ou uma experiência profissional em torno das temáticas da GEDS, cumprindo com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, articulando com as Comissões Temáticas do CRESS-RJ (Eixo Ética e Direitos Humanos: itens 3, 10, 11, 12, 13, 14 e 28).

**Ação nº 04:** Participação da GEDS nos Encontros Nacional e Descentralizados.

Objetivo: Garantir a participação dos membros da GEDS (conselheiros (as) e assistentes sociais de base) no encontro de avaliação em função da revisão do Plano de Lutas.

Periodicidade: duas vezes no ano.

Necessidades Administrativas e financeiras não previstas na rotina do Conselho: Passagens, hospedagem, lanche e diárias para uma conselheira e um/uma palestrante.

#### ○ Comissão de Saúde

**Ação nº 01:** II SEMINÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E SERVIÇO SOCIAL

Objetivo: Acumular o debate da atuação e atribuições do assistente social na Política Nacional de Saúde do Trabalhador, considerando a interface com as Políticas de Trabalho, Saúde e Previdência Social; Possibilitar a reflexão crítica sobre, a realidade institucional e as condições de trabalho dos assistentes sociais; Dar direcionamento político na luta por melhores condições de trabalho e possibilitar a interlocução e troca de experiência entre os profissionais de Serviço Social (Eixo Seguridade: item 19).

Periodicidade: Primeiro semestre.

**Ação nº 02:** II SEMINÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

Objetivo: Debater sobre o processo de privatização e terceirização na Saúde do Rio de Janeiro e os reflexos no exercício profissional (Eixo Seguridade: itens 8, 9 e 17).

Periodicidade: Segundo semestre.

Necessidades Administrativas e financeiras não previstas na rotina do Conselho: Transporte e hospedagem de 1 Palestrantes e fornecimento de material aos participantes

**Ação nº 03:** Participação regular no Fórum de Saúde do Rio de Janeiro.

Objetivo: Cumprir deliberação do Encontro Nacional (Eixo Seguridade: itens 8, 9 e 17).

#### ○ Comissão Sociojurídica




**Ação nº 01:** Análise dos dados levantados nas oficinas “demandas dos usuários e projetos de intervenção” nos eventos de apresentação e debate do documento publicado pelo CFESS “Serviço Social e o Sociojurídico: subsídios para reflexão”, realizados em 2015 (sistema socioeducativo, sistema penitenciário, instituições policiais, defensoria pública) e os que serão realizados em 2017 (poder judiciário e ministério público).

Objetivo: sistematizar, identificar medidas a serem tomadas pelo conselho e apresentar em um evento com todo o campo sociojurídico (Eixo Seguridade, itens 7, 11 e 14).

**Ação nº 02:** Encontro com todas instituições que compõem o campo sociojurídico (poderá ser realizado com a COFI e Comissão de Direitos Humanos, entre outras).

Objetivo: Fazer a devolução para as assistentes sociais do levantamento feito nas oficinas nos eventos realizados em 2015 e dos que serão ainda realizados em 2017 (Eixo Orientação e Fiscalização: item 02; Eixo Ética e Direitos Humanos: itens 1, 2 e 17; Eixo Seguridade, itens 7, 11 e 14).

  
Rodrigo Silva Lima  
Presidente CRESS / RJ